



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
poderlegislativodi@gmail.com
camaramunicipaldores@gmail.com

OFÍCIO N°. 214/2021/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 06 de julho de 2021.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita Providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo Indicação verbal do Vereador Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano, requer de V. Ex^a. que designe ao setor competente da prefeitura que tome a seguinte providência:

- Colocação de postes para iluminação da Rua Benevenuto Alvarenga, continuação da rua Geraldo Felipe de Souza.

Foi justificado pelo autor da referida indicação que a falta de iluminação pública naquela localidade está colocando em risco a segurança de quem utiliza a rua e dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrência de roubos, furtos, trânsito de drogas, além de que acidentes de veículos e pessoas devido à falta de visibilidade.

Para minimizar esses fatores e sentimento de insegurança, se faz necessário que o setor competente, instale postes de luz, sendo que a via é curta e provavelmente dois postes atenderiam a necessidade.

Atenciosamente,

José Ailton de Sousa
Presidente